

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: Secretaria Municipal de Administração / Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Responsável pela Demanda: Mariza Macedo Rocha – Secretária Municipal de Administração

E-mail: administracao@professorjamil.go.gov.br

Telefone: (64) 3403-0655

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de serviço de locação de escavadeira hidráulica pelo período estimado de 75 (setenta e cinco) horas, com fornecimento de operador, combustível e manutenção do equipamento por conta do contratado, destinada à execução dos serviços de limpeza das laterais das estradas vicinais da região das fazendas coqueiros, em atendimento às necessidades da secretaria municipal de administração, por meio do departamento de obras e serviços urbanos.

2. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Locação de escavadeira hidráulica, com operador, manutenção e combustível por conta da contratada, destinada à execução dos serviços de limpeza das laterais das estradas vicinais da região das Fazendas Coqueiros.	Hora	75

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade de realização dos serviços de limpeza das laterais das estradas vicinais localizadas na região das Fazendas Coqueiros, com o objetivo de melhorar as condições de trafegabilidade, segurança e conservação das vias rurais.

O acúmulo de vegetação, resíduos e materiais nas margens das estradas tem comprometido a visibilidade dos usuários, dificultado o trânsito de veículos e contribuído para a degradação das vias. Dessa forma, torna-se necessária a utilização de escavadeira hidráulica para a execução eficiente dos serviços de limpeza e manutenção.

Considerando que o Município não dispõe de equipamento próprio e estrutura operacional suficientes para atender à demanda em tempo hábil, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para disponibilização do equipamento, operador, manutenção e combustível, garantindo a adequada execução dos serviços.

4. CONTRATAÇÃO X PLANEJAMENTO

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

Em conformidade com a legislação vigente que rege a matéria, encaminhe-se à autoridade competente para análise da conveniência e oportunidade da contratação, bem como para adoção das demais providências cabíveis.

Professor Jamil (GO), 22 de junho de 2026.



Mariza Macedo Rocha
Secretária Municipal de Administração